

PORTARIA Nº 0690, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a(o) Servidor(a) que menciona
e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos dos **PROCESSOS Nº 2019053102/PMB-SEMED**, datado de 31.05.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** ao(a) Servidor(a) Público Municipal **IZAIAS DE FREITAS LEÃO**, efetivo no Cargo de Agente de Limpeza Educacional, Matrícula: 190508-2, lotada na EMEF **ESTEVÃO GOMES**, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **03.04.2009 a 02.04.2012**;
- Período Concessivo: **01.10.2019 a 29.11.2019**.

Parágrafo Único: a licença que trata o caput deste artigo, não gera ônus e nem prejuízo para Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 30 de setembro de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 01/10/2019.



PORTARIA Nº 0689, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a(o) Servidor(a) que menciona
e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos dos **PROCESSOS Nº 2019042510/PMB-SEMED**, datado de 25.04.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** ao(a) Servidor(a) Público Municipal **IRANILDE GONÇALVES FERREIRA**, efetiva no Cargo de Prof/Ed. Inf. S/A Inic. Ensino Fundamental (Readaptada), Matrícula: 190630-5, lotada na EMEF ESTEVÃO GOMES, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **01.03.2013 a 01.03.2016**;
- Período Concessivo: **01.10.2019 a 29.11.2019**.

Parágrafo Único: a licença que trata o caput deste artigo, não gera ônus e nem prejuízo para Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 30 de setembro de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 01/10/2019.

PORTARIA Nº 0673, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio ao(a) Servidor(a) que menciona
e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Portaria nº 0670, de 24 de setembro de 2019; e

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019082607/PMB-SEMED**, datado de 26.08.2019.

RESOLVE:

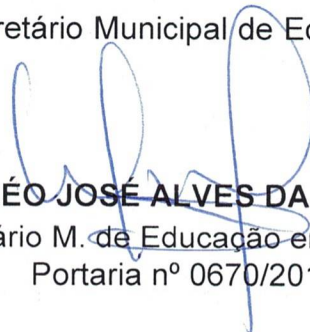
Art. 1º - CONCEDER, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **RIVALDO ROBERTO MONTEIRO PINHEIRO**, efetivo(a) no Cargo Zelador Educacional, Matrícula nº 192372-2, lotado(a) na EMEI SANTA MÔNICA, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **11.02.2014 a 10.02.2017**;
- Período Concessivo: **01.10.2019 a 29.11.2019**.

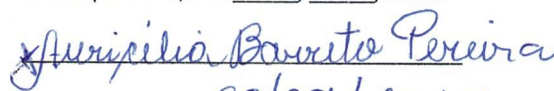
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de **1º de outubro de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 27 de setembro de 2019.


CLÉO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário M. de Educação em Exercício
Portaria nº 0670/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em ____/____/2019.


30/09/2019

PORTARIA Nº 0669, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a Servidor(a) que menciona e
dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019091612/PMB-SEMED**, datado de 16.09.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Público Municipal **ELIETE DO SOCORRO DOS SANTOS RODRIGUES**, efetiva no Cargo Agente de Alimentação Educacional, Matrícula nº 19191680-7, lotada na ESCOLA ADVENTISTA DE BREVES, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **20.08.2012 a 19.08.2016**;
- Período Concessivo: **18.09.2019 a 16.11.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 24 de setembro de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 30 / 09 /2019.

Carla Brabo

PORTARIA Nº 0668, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a Servidor(a) que menciona e
dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019061026 e 2019061027/PMB-SEMED**, datado de 10.06.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Público Municipal **HERALDA DA CONCEIÇÃO CUNHA**, Prof.^a/Ed. Inf. S/A Inic. Ens. Fundamental, Matrícula nº 190663-1 e Prof.^a/Apoio Pedagógica, Matrícula nº 192379-0, lotada na EMEF. PROF.^a ÁUREA M. S. CUNHA, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **03.01.2013/02.01.2016 e 11.02.2014/10.02.2017**;
- Período Concessivo: **04.09.2019 a 02.11.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de setembro de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 24 de setembro de 2019.

DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 01/10/2019.

PORTARIA Nº 0648, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a Servidor(a) que menciona e
dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019080707/PMB-SEMED**, datado de 07.08.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Pública Municipal **LUCILEA CARDOSO SARRAF**, ocupante do Cargo de Profª/Lic. Pleno em Geografia, Matrícula: 190632-1, lotada na EMEF ODIZIA CORREA FARIAS, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **03.01.2010 a 02.01.2013**;
- Período Concessivo: **20.09.2019 a 18.11.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 19 de setembro de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 20/09/2019.

Daniela Barbosa.

PORTARIA Nº 0632, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a Servidor(a) que menciona e
dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019060538/PMB-SEMED**, datado de 05.06.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Pública Municipal **LÚCIA HELENA LEÃO VANZELER**, ocupante do Cargo de Profª/Ed. Inf. S/A Inic. Ens. Fundamental, Matrícula: 191358-1, lotada na Creche Profª. Cecília Rocha, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **15.01.2012 a 14.01.2015**;
- Período Concessivo: **07.09.2019 a 05.11.2019**.

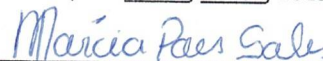
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de setembro de 2019**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 18 de setembro de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 19 / 09 / 2019.


Marcia Paes Sales

PORTARIA Nº 0618, DE 11 DE AGOSTO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a Servidor(a) que menciona e
dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e na Portaria nº 610, de 10 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019041705/PMB-SEMED**, datado de 17.04.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal **MARCIA DA SILVA BRAGA**, ocupante do cargo de Agente de Alimentação Educacional, Matrícula: 191560-6, lotada na EMEF PROF.^a ÁUREA M^a SILVA CUNHA, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **26.03.2009 a 25.03.2012**;
- Período Concessivo: **12.09.2019 à 10.11.2019**.

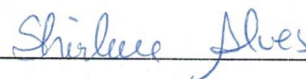
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretária Municipal de Educação, em exercício, em 11 de setembro de 2019.


ELANNE DE SOUZA MENEZES
Secretária M. de Educação em Exercício
Portaria nº 0610/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 12 / 09 / 2019.



PORTARIA Nº 0617, DE 11 DE AGOSTO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a Servidor(a) que menciona e
dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e na Portaria nº 610, de 10 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019071204/PMB-SEMED**, datado de 12.07.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal **ADEMILTON SANTOS DA COSTA**, ocupante de Prof/Ed. Inf. S/A Inc. Ensino Fundamental, Matrícula: 190217-2, lotado na EMEF MIGUEL BITAR, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **01.03.2009 a 28.02.2012**;
- Período Concessivo: **13.09.2019 à 12.10.2019**.

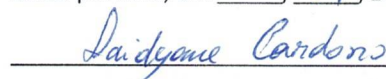
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretária Municipal de Educação, em exercício, em 11 de setembro de 2019.


ELANNE DE SOUZA MENEZES
Secretária M. de Educação em Exercício
Portaria nº 0610/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 12 / 09 / 2019.



PORTARIA Nº 0607, DE 09 SETEMBRO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a(o) Servidor(a) que menciona
e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos dos **PROCESSOS Nº 2019061748/PMB-SEMED**, datado de 17.06.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** ao(a) Servidor(a) Público Municipal **RITA DE CÁSSIA PEREIRA ALMEIDA**, Profª/Ed. Inf. S/A Inic. Ens. Fundamental, Matrícula 191243-7, lotada na CMREI. PROFª. CECÍLIA ROCHA, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **26.01.2012 a 25.01.2015**;
- Período Concessivo: **01.08.2019 a 29.09.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1º de agosto de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 09 de setembro de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 03/10/2019.

Reny F. Martins.

PORTARIA Nº 0606, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a Servidor(a) que menciona e
dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019080104/PMB-SEMED**, datado de 01.08.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Público Municipal **MARIA RAIMUNDA LOPES CARVALHO**, ocupante do Cargo de Agente de Alimentação Educacional, Matrícula: 191514-2, lotada na EMEF ESTEVÃO GOMES, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **25.02.2009 a 24.02.2012**;
- Período Concessivo: **10.09.2019 à 08.11.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 09 de setembro de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 10 / 09 / 2019.

Alexandra Tulus Carrua

PORTARIA Nº 0604, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a(o) Servidor(a) que menciona
e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos dos **PROCESSOS Nº 2019061912/PMB-SEMED**, datado de 19.06.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** à Servidor(a) Público(a) Municipal **RAIMUNDA DO SOCORRO CARVALHO DOS PASSOS**, efetiva no Cargo de Prof.^a/Ed. Inf. S/A Inicias do Ensino Fundamental, Matrícula: 190918-5, lotada na EMEI SANTA MÔNICA, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **13.09.2013 a 12.09.2016**;
- Período Concessivo: **10.09.2019 a 08.11.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 09 de setembro de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em ____/____/2019.

PORTARIA Nº 0601, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a(o) Servidor(a) que menciona
e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos dos **PROCESSOS Nº 2019050308/PMB-SEMED**, datado de 03.05.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** à Servidor(a) Público(a) Municipal **GRACILENE SOUZA SARJA**, efetiva no Cargo de Agente de Limpeza Educacional, Matrícula: 191432-4, lotada na EMEI PINGO DE GENTE, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **25.02.2012 a 24.02.2015**;
- Período Concessivo: **10.09.2019 a 08.11.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 09 de setembro de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 0601/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 09 / 09 /2019.



PORTARIA Nº 0600, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a(o) Servidor(a) que menciona
e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos dos **PROCESSOS Nº 2019070303/PMB-SEMED**, datado de 03.07.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** à Servidor(a) Público(a) Municipal **BENEDITA DO PERPÉTUO SOCORRO DE ALCÂNTARA MEDEIROS**, efetiva no Cargo de Prof./Ed. Inf. S/A Inic. Ensino Fundamental, Matrícula: 190033-1, lotada na EMEF DR. LAURO SODRÉ, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **01.03.2010 a 01.03.2013**;
- Período Concessivo: **10.09.2019 a 08.11.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 09 de setembro de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em ____/____/2019.

PORTARIA Nº 0599, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a(o) Servidor(a) que menciona
e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos dos **PROCESSOS Nº 2019071506/PMB-SEMED**, datado de 15.07.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** à Servidor(a) Público(a) Municipal **RAIMUNDA PEREIRA DE OLIVEIRA**, efetivo no Cargo de Prof/Ed. Inf. S/A Inic. Ensino Fundamental (Readaptada), Matrícula: 191059-0, lotado na CMREI. CECÍLIA ROCHA, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **01.05.2014 a 01.05.2017**;
- Período Concessivo: **05.09.2019 a 03.11.2019**.

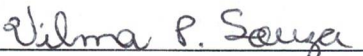
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 04 de setembro de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 05 / 09 / 2019.


Vilma P. Souza

PORTARIA Nº 0594, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a(o) Servidor(a) que menciona
e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos dos **PROCESSOS Nº 2019052914/PMB-SEMED**, datado de 29.05.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal **MARCLEI GONÇALVES DOS SANTOS**, efetivo no Cargo de Prof/Ed. Inf. S/A Inic. Ensino Fundamental, Matrícula: 190377-2, lotado na EMEF IVO MAINARDI, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **11.03.2009 a 10.03.2012**;
- Período Concessivo: **04.09.2019 a 02.11.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 03 de setembro de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 04 / 09 / 2019.

Marceli G. dos Santos

PORTARIA Nº 0593, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a(o) Servidor(a) que menciona
e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos dos **PROCESSOS Nº 2019080805/PMB-SEMED**, datado de 08.08.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal **ALUÍZIO VALDO FREITAS QUEIROZ**, efetivo no Cargo de Prof/Ed. Inf. S/A Inic. Ensino Fundamental, Matrícula: 193611-5, lotado na EMEF PROF.^a MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **01.03.2012 a 01.03.2015**;
- Período Concessivo: **04.09.2019 a 02.11.2019**.

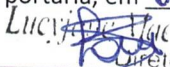
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 03 de setembro de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 04/09/2019.


Lucy de Almeida Bezerra
Diretora

E.M.E.F. M^{te} Nazaré Oliveira
Port. Nº 0458/2018

PORTARIA Nº 0579, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a(o) Servidor(a) que menciona
e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos dos **PROCESSOS Nº 2019082606/PMB-SEMED**, datado de 22.05.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal **PAULO ROGERIO CASTELO PINHEIRO**, efetivo no Cargo de Prof/Ed. Inf. S/A Inic. Ensino Fundamental, Matrícula: 190347-0, lotado na EMEF PROF.^a ÁUREA MARIA DA SILVA CUNHA, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **01.03.2009 a 01.03.2012**;
- Período Concessivo: **02.09.2019 a 31.10.2019**.

Parágrafo Único: a licença que trata o caput deste artigo, não gera ônus e nem prejuízo para Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 02 de setembro de 2019.

DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 03/09/2019.

Marina S. de Oliveira

PORTARIA Nº 0578, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a(o) Servidor(a) que menciona
e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos dos **PROCESSOS Nº 2019052207/PMB-SEMED**, datado de 22.05.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal **DARLAN CASTRO DA SILVA**, efetivo no Cargo de Assistente Administrativo Educacional, Matrícula: 191659-9, lotado na EMEF ESTEVÃO GOMES, nos termo abaixo:

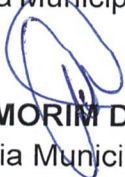
- Período Aquisitivo: **20.08.2012 a 19.08.2015**;
- Período Concessivo: **02.09.2019 a 31.10.2019**.

Parágrafo Único: a licença que trata o caput deste artigo, não gera ônus e nem prejuízo para Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 02 de setembro de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 03 / 09 /2019.

